



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1745, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Tenente-Coronel Marco Antônio Martin da Silva, Comandante do 22º Batalhão de Infantaria.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Tenente-Coronel Marco Antônio Martin da Silva, Comandante do 22º Batalhão de Infantaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas